



PROJETO DE LEI 169-XV-1.ª

Deputado único do LIVRE

Contributo da USI – União dos Sindicatos Independentes

O projeto de lei supra identificado, apresentado pelo deputado único do LIVRE e atualmente em período de apreciação pública, visa alargar os direitos da parentalidade, reforçar os direitos das crianças e reforçar a igualdade de género na parentalidade.

Entende a USI que no âmbito da promoção da vida profissional com a vida familiar, o regime da parentalidade atualmente em vigor no ordenamento jurídico-português deve aproximar-se das melhores práticas europeias nesta matéria.

Contudo, a proposta do deputado único do LIVRE parece-nos demasiado ambiciosa, nomeadamente no que diz respeito, não só ao período de alargamento da licença parental (de 120 para 360 dias, com possível acréscimo de 60 dias), mas também quanto aos dias a que o pai tem direito após o gozo da sua licença exclusiva (de 5 dias para 100 dias). A USI defende um Estado Social moderno que priorize o bem-estar das famílias e os direitos decorrentes da parentalidade, mas entende também que esse Estado Social deve ser adaptado à realidade do mercado laboral português, composto essencialmente, com sabemos, de micro e pequenas empresas.

Assim sendo, julgamos que esse equilíbrio, quanto à matéria em apreciação, não se atingirá com a aplicação de medidas como as ora propostas, designadamente o súbito e repentino (sobre)alargamento dos períodos referidos supra.

Ademais, não podemos ignorar, sobretudo em meios fabris e industriais, que os progenitores trabalham muitas vezes nos mesmos estabelecimentos, mas também tantos outros locais de trabalho em que os progenitores detêm vínculo contratual com o mesmo empregador, o que naturalmente coloca dificuldades acrescidas às empresas.

Nesse sentido, aliás, a USI já teve oportunidade de se pronunciar sobre projetos de lei em apreciação pública sobre esta matéria, nomeadamente o projeto de lei 176/XV/1.ª, do PAN, entendendo ser esse projeto de diploma mais equilibrado e adequado à realidade jurídico-laboral portuguesa.

Em conclusão, não subscrevemos as propostas do LIVRE quanto a esta matéria, sendo esta a posição da União dos Sindicatos Independentes sobre o projeto de lei em análise.

Lisboa, 22 de julho de 2022

Manuel Ramos Lopes

Presidente da Comissão Executiva da USI

Paulo Gonçalves Marcos

Presidente do Conselho Diretivo da USI